



PORTARIA CONJUNTA Nº 21.187, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Gestor do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE Interativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, em conjunto com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Comitê Gestor do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE Interativo, com o objetivo de organizar e integrar as ações dos programas vinculados ao sistema PDDE Interativo.

Parágrafo único. O Comitê Gestor do PDDE Interativo será composto por um representante de cada programa vinculado ao PDDE Interativo, em conformidade com a Portaria Conjunta do Ministério da Educação nº 71, de 29 de novembro de 2013.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Gestor do PDDE Interativo, de que trata o art. 1º:

- I - Rafael de Oliveira Santos, representante do Programa Escola de Tempo Integral;
- II - Damaris de Paula Pimentel Carneiro, representante do Programa Mais Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos – EJA;
- III - Lidiane Roberta Aparecida da Silva, representante do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD;
- IV - Cristina Matos da Cunha, representante do Centro de Atendimento Multidisciplinar da Educação Inclusiva – CEAMEI;


Ermelindo Martins Caetano
Secretário Municipal de Educação
Mat. 32161

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida
Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090


PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32163



- V - José Roberto Coelho, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI;
- VI - Edivane Cecília Moraes Ferreira Rodrigues, Coordenadora de Educação Infantil;
- VII - Luiz Henrique Pereira, Coordenador do 6º ao 9º ano do ensino fundamental;
- VIII - Christiano Pereira, Coordenadoria de Projetos e Programas; e
- IX - Dircilene Ignácio Rodrigues, Técnica da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º O Comitê Gestor do PDDE Interativo terá coordenação rotativa, com mandato de um ano, ocupada por um dos seus membros, eleito por seus pares com maioria simples de votos.

§ 2º O Secretário Municipal de Educação poderá expedir Portaria para nomeação do Coordenador do Comitê Gestor do PDDE Interativo, eleito nos termos do § 1º, assim como dos seus membros representantes, em caso de substituição daqueles nomeados por meio desta Portaria.

Art. 3º Ficam designados os seguintes servidores do Poder Executivo, membros da Equipe de Apoio Municipal do Comitê Gestor do PDDE Interativo:

- I - Adirciley Rezende Lacerda Drumond, Diretor de Escola;
- II - Péricles Junio da Conceição, Coordenador de Contratos e Convênios;
- III - Leandro Lacerda da Silva, Coordenador de Patrimônio; e
- IV - Sônia Aparecida Araújo, Professora PEB II.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 07 de junho de 2019.

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DE SANTA LUZIA

ERMELINDO MARTINS CAETANO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PROTOCOLADO
Sob. nº. Rosa Ângela de Souza
Data: 07/06/2019
MAT. 10834
SETOR DE PROTOCOLO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 07/06/2019
NOME: Rosa Ângela de Souza
MATRÍCULA: MAT. 10834
SETOR DE PROTOCOLO